



RELATÓRIO DE GESTÃO

CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2024

O relatório consolidado evidencia os resultados alcançados pela Administração Pública Municipal, no exercício de 2024, das contas dos Poderes Executivo e Legislativo, sob o enfoque da análise da situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município do Município de Nova Friburgo/RJ, com base nas demonstrações contábeis da Administração Municipal.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Ressaltando que as informações abaixo descritas refletem o levantamento realizado pela Controladoria Geral, através de seu Relatório de Controle Interno.

1) Introdução

A Controladoria Geral do Município é o órgão central do sistema de controle interno da Prefeitura, e desempenha um papel importante no monitoramento e na efetivação da Lei Federal 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

Este Relatório de Gestão foi elaborado pela Controladoria Geral do Município, em cumprimento ao artigo 8º, parágrafo 1º da Lei de acesso a Informação, tendo como objetivo principal demonstrar a aplicação dos recursos públicos, de forma consolidada nas diversas áreas da administração municipal no exercício de 2024.

2) Consolidação das Contas Públicas

A Prestação de Contas foi apresentada de forma consolidada, abrangendo todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, os Fundos Especiais, e o Poder Legislativo,

demonstrando o resultado alcançado pela gestão no exercício de 2024, em relação às metas do planejamento orçamentário e fiscal e ao cumprimento dos limites constitucionais e legais.

Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município conforme Lei Orçamentária Anual:

- ✓ Prefeitura Municipal
- ✓ Câmara Municipal
- ✓ Fundo Municipal de Saúde
- ✓ Fundo Municipal de Mobilidade Urbana
- ✓ Fundo Municipal de Meio Ambiente
- ✓ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- ✓ Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
- ✓ Fundo de Combate as Situações de Emergência e Calamidade Pública
- ✓ Fundo Municipal de Assistência Social
- ✓ Fundo Municipal de Previdência Social
- ✓ Fundo de Desenvolvimento Econômico
- ✓ Fundo Municipal de Cultura
- ✓ Fundo Especial da Procuradoria Geral
- ✓ Fundo Municipal de Compensação Tarifária
- ✓ Fundo Especial da Fiscalização Municipal
- ✓ Fundação Municipal D. João VI
- ✓ Fundo Municipal de Turismo
- ✓ Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributária Municipal FEAFTAM
- ✓ Fundo Municipal do Idoso

Conforme exposto, foram observados os dispostos artigo 50, inciso III e artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 101 da LF. 4.320/64 e artigo 2º, inciso I, da Deliberação TCE-RJ nº 285/2018, uma vez que os Demonstrativos Contábeis Consolidados compreendem todas as operações e registros Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais de cada órgão da Administração Pública Municipal.

3) Lei Orçamentária Anual - LOA

O orçamento inicial aprovado pela Lei Municipal nº. 4.993 de 27 de dezembro de 2023, publicada em 08/12/2023 na Imprensa Oficial edição nº1761, estima a receita e fixa a despesa para o Município de Nova Friburgo em R\$ 980.918.010,00 (novecentos e oitenta milhões, novecentos e dezoito mil e dez reais). Posteriormente a respectiva lei foi alterada em seus anexos pela Lei Municipal nº 4.995 de 13/12/2023.

No decorrer do exercício de 2024 com as alterações orçamentárias ocorridas em razão da abertura de créditos adicionais suplementares por anulações de dotações, superávit financeiro, excesso de arrecadação, e créditos especiais, resultou em um orçamento final no montante de R\$ 1.094.776.804,44, como segue:

Descrição	Valor
1) Orçamento Inicial - LOA	980.918.010,00
2) Alterações (créditos suplementares)	345.614.520,65
3) Anulações de Dotações	231.755.726,21
Orçamento Final Apurado (1+2-3)	1.094.776.804,44
Anexo 11 - Consolidado	1.094.776.804,44
Divergência entre o orçamento apurado e os registros contábeis	-

Fonte: Anexo 11 da L.F. 4320/64 e Relação dos Decretos

3.1) Limite para Abertura de Créditos Adicionais estabelecido na LOA (inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64)

Os créditos adicionais abertos tem amparo legal no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual aprovada para o exercício de 2024:

“Art. 4º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, criando elementos de despesa quando necessários e fontes de recurso de acordo com a classificação definida na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021, pela Portaria STN nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, com atualização das Portarias nº 925, de 8 de julho de 2021, e nº 1.141 de 11 de novembro de 2021, e nº 1.445, de 14 de junho de 2022, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - anulação total ou parcial de dotações;

II - incorporação de superávit financeiro e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, segundo norma estabelecida pela Lei nº 4.320/64;

III - excesso de arrecadação em bases constantes; e

IV - recursos de convênios firmados no decorrer do exercício não inclusos na Lei Orçamentária Anual”.

3.2) Alterações Orçamentárias

No exercício de 2024 foram abertos créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 345.614.520,65,01, e tiveram como fonte de recursos a anulação de dotação, créditos especiais, superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, a saber:

Alterações/Suplementações	Valor
Anulação	231.479.530,05
Especial	276.196,16
Excesso - Outros	11.889.716,61
Superávit	101.969.077,83
(A) Total das Alterações	345.614.520,65
(B) Créditos não Considerados (Exceções previstas na LOA)	-
(C) Alterações efetuadas para efeito de limite (A-B)	345.614.520,65
Limite Autorizado na LOA e demais Leis Autorizativas (55%)	392.367.204,00
Créditos Abertos acima do limite	-

Fonte: Lei Orçamentária de 2024 e Relação dos Decretos de Créditos Adicionais Suplementares

Quanto ao montante das alterações realizadas, observa-se que os créditos adicionais abertos representou aproximadamente a 35,41% do orçamento inicial. Considerando que o limite autorizado foi de 40%, verifica-se que o Poder Executivo observou o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual para o exercício e o disposto no inciso V, do artigo 167 da Constituição Federal.

3.3) Créditos Autorizados por Leis Específicas

No exercício de 2024 foi aberto crédito especial no valor de R\$276.196,16, aprovado pela lei Municipal 5026 de 01/07/2024, que deu suporte ao decreto nº 2995/24, sendo observando o limite estabelecido na lei, a saber:

Lei nº	Valor Aprovado	Fonte de Recurso	Decreto nº	Valor do Decreto
5026/2024	276.196,16	Anulação	2995/24	276.196,16

3.4) Créditos Adicionais Extraordinários

Conforme declaração apresentada pelo Setor de Orçamento, no exercício de 2024 não houve abertura de créditos adicionais extraordinários.

3.5) Créditos Abertos por Excesso de Arrecadação

No exercício de 2024 o município abriu créditos suplementares por excesso de arrecadação no montante de R\$ 11.889.716,61. Os créditos abertos foram devidamente comprovados conforme documentação suporte inserida junto aos dados disponibilizados no sistema de prestação de contas, a saber:

Fonte Utilizada		Abertura do Crédito	Excesso de Arrecadação
1501	Outros Recursos Vinculados	66.726,64	66.726,64
15401070	Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos - 70%	1.484.000,00	13.818.351,86
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.172.845,17	1.172.845,17
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal – Bloco de Manut	2.734.178,29	2.734.178,29
16003110	Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	728.292,36	728.292,36
1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	444.300,79	955.436,22
1621	Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	3.975.486,11	3.975.486,11
1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à saúde	82.629,69	82.629,69
172000000018	Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinados ao FEP	67.410,56	68.124,75
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	132.404,54	167.856,47
175900000013	Recursos Vinculados a Fundos Diretamente Arrecadados	1.001.442,46	1.001.442,46
Total		11.889.716,61	24.771.370,02

3.6) Abertura de créditos adicionais com base em fonte de recursos de superávit financeiro do exercício anterior

No decorrer do exercício de 2024 foram abertos créditos adicionais com base em fonte de recursos de superávit financeiro apurado no exercício anterior, no montante de R\$ 101.969.077,83. Da análise dos dados inseridos no sistema de prestação de contas, verifica-se que houve abertura de créditos adicionais nas fontes 27040000017, 2605 e 2601311, sem que houvesse superávit financeiro suficiente para a cobertura dos respectivos créditos, não sendo observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Fonte de Recurso	(A) Valor do Crédito por superávit aberto	(B) Superávit Apurado conforme Modelo 1	C (B-A)
270400000017 - Royalties	992.825,48	-2.956.470,81)	-3.949.296,29
2605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	513.968,75	55.603,11	-458.365,64
2601311- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde oriundos de Emenda Parlamentar Individuais	2.280.191,51	1.516.144,90	-764.046,61

4) Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

4.1 Da Arrecadação

Conforme se verifica dos demonstrativos contábeis, o município não realizou a expectativa de arrecadação, apresentando um déficit no valor de R\$ 145.132.978,04. A frustração de arrecadação ocorreu principalmente nas Receitas oriundas das Transferências Correntes e das Transferências de Capital, com uma arrecadação a menor de R\$16.139.881,29 e R\$125.601.417,29, respectivamente. Quanto as Transferências de Capital, foi arrecadado no exercício somente o valor de R\$2.169.795,00, do montante de R\$127.771.212,29 da receita inicialmente prevista.

A receita total arrecadada pelo município no exercício de 2024 considerando as devidas deduções foi na ordem de R\$ 847.674.748,57, conforme evidenciado no Balanço Orçamentário e no Anexo 10 da LF. 4.320/64, estando assim demonstrado:

Descrição	Receita Prevista/Atualizada	Receita Arrecadada	Variação	Percentual
Transferências Correntes	540.262.086,75	524.122.205,45	-16.139.881,30	-2,99
Demais Receitas Correntes	308.606.727,83	301.816.192,90	-6.790.534,93	-2,20
Receitas de Capital	127.771.212,29	2.169.795,00	-125.601.417,29	-98,30
Receita Intraorçamentária	16.167.699,74	19.566.555,22	3.398.855,48	21,02

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado e Anexo 10 da LF.4320/64 Consolidado

4.2 - Receitas Próprias do Município e das Transferências Correntes

A receita tributária correspondeu a 26.47% do total da receita corrente arrecadada no exercício de 2024, e obteve uma variação a maior no montante de R\$13.918.144,87 em comparação ao exercício anterior. Quanto às Transferências Correntes, corresponderam a 62.01% da arrecadação total do

grupo de Receitas Correntes e apresentou um incremento em relação ao exercício anterior no montante de R\$ 38.947.852,80, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	% em relação as Receitas Correntes Arrecadadas	Incremento da Receita em Relação ao Exercício Anterior
Receita Tributária				
Diretamente Arrecadada	223.820.962,32	209.902.817,45	26,47	13.918.144,87
Transferências Correntes	524.262.086,75	485.314.233,95	62,01	38.947.852,80
Receita Corrente Arrecadada no Exercício de 2024 - R\$ 845.504.953,57				

Fonte: Balanço Orçamentário e Anexo 10 da LF.4320/64 Consolidados

4.3 - Da Despesa Realizada

O montante das despesas realizadas no exercício foi de R\$ 877.243.084,17, que correspondeu a 80,28% da dotação atualizada, gerando uma economia orçamentária de R\$ 217.533.720,27. A execução orçamentária está assim demonstrada:

Descrição	Dotação Atualizada (A)	Empenhada (B)	Liquidada (C)	Pago (D)	RP Processados (E)	RP Não Processados (F)	Economia Orçamentária (G)
Despesa Correntes	930.296.358,05	840.956.772,81	799.355.148,19	770.630.097,66	28.725.050,53	41.601.624,62	89.339.585,24
Despesa de Capital	162.474.398,74	36.286.311,36	31.902.014,19	29.768.596,42	2.133.417,77	4.384.297,17	126.188.087,38
Reserva de Contingência	100,00	-	-	-	-	-	100,00
Reserva do RPPS	2.005.947,65	-	-	-	-	-	2.005.947,65
Total das Despesas	1.094.776.804,44	877.243.084,17	831.257.162,38	800.398.694,08	30.858.468,30	45.985.921,79	217.533.720,27

Balanço Orçamentário Anexo 12 Consolidado e Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 - Consolidado

4.4 Despesas Correntes e Capital

A execução das despesas Corrente e Capital está assim demonstrada:

Descrição	Valor	% Em Relação ao Total
Despesas Correntes	840.956.772,81	95,86
Pessoal e Encargos	466.557.159,97	53,18
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Outras Despesas Correntes	374.399.612,84	42,68
Despesa de Capital	36.286.311,36	4,14
Investimentos	28.191.341,11	3,21
Inversões Financeiras	-	-
Amortização da Dívida	8.094.970,25	0,92
Total das Despesas	877.243.084,17	100

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado

4.5 - Resultado Orçamentário do Exercício

Da análise do Balanço Orçamentário, excetuando-se o Fundo de Previdência do Município, verifica-se que o Município encerrou o exercício de 2024 com um Déficit Orçamentário na ordem de R\$ 44.012.055,10, como segue:

Descrição	Consolidado	RPPS	Valor sem o RPPS
(A) Receita Arrecadada	847.674.748,57	35.066.447,56	812.608.301,01
(B) Despesa Realizada	877.243.084,17	20.622.728,06	856.620.356,11
(C) Resultado Orçamentário	-29.568.335,60	14.443.719,50	-44.012.055,10

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado, Balanço Orçamentário da Câmara Municipal e Balanço Orçamentário do RPPS

5) Balanço Financeiro e Patrimonial

5.1 Resultado Financeiro

Da análise do Balanço Patrimonial Consolidado, desconsiderando os valores relativos ao RPPS e Câmara Municipal, verifica-se que o município de Nova Friburgo apresentou um resultado financeiro positivo no exercício de 2024 na ordem de R\$171.718.974,48, a saber:

Resultado Financeiro				
Descrição	(A) BP Consolidado	(B) BP - RPPS	(C) BP - Câmara Municipal	(D) Valor Considerado
Ativo Financeiro	374.162.839,05	97.787.533,20	4.556.833,36	271.818.472,49
Passivo Financeiro	104.924.808,46	268.477,09	4.556.833,36	100.099.498,01
Total	269.238.030,59	97.519.056,11	-	171.718.974,48

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado, Balanço Patrimonial da Câmara Municipal e Balanço Patrimonial do RPPS

5.2 - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Exercício

O resultado no valor de R\$270.878.089,07 apresentado no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro do Exercício, diverge do valor apurado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, a saber:

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro X Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
Resultado financeiro apurado do exercício (AF - PF)	Superávit apresentado no Quadro Superávit/Déficit Financeiro	Diferença
269.238.030,59	270.878.089,07	<u>1.640.058,48</u>

No que diz respeito ao resultado financeiro, importante destacar que o município apresenta pendências de conciliação bancárias à regularizar em valores expressivos (débitos R\$ 158.661.796,48 e créditos R\$ 1.566.093,11), inclusive remanescentes de exercícios anteriores.

Os valores pendentes de regularização em sua grande maioria são oriundas de bloqueios judiciais que vem se acumulando nas conciliações bancárias e tratam-se de movimentações financeiras ocorridas no extrato bancário que não foram registradas no sistema de contabilidade, não refletindo dessa forma a devida movimentação, podendo afetar o resultado do ativo financeiro, gerando redução no saldo apresentado e em consequência distorções nos demonstrativos contábeis e no

patrimônio líquido apurado. O apontado vem sendo objeto de determinação por parte desta Controladoria Geral nas prestações de contas ao longo dos exercícios, não logrando êxito até o momento.

Cabe destacar que a Secretaria de Fazenda em levantamento realizado por meio dos processos nº 18554/23 e nº 18549/2023 destaca que parte dos bloqueios que são realizados em contas bancárias do município são de competência do estado.

5.3 - Evolução dos Resultados Financeiros da Gestão nos últimos três exercícios:

2024	2023	2022
171.718.974,48	195.446.214,46	226.822.312,78

Fonte: Prestação de Contas de Governo dos Exercícios de 2022 e 2023 e Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Balanço Patrimonial Consolidado, Câmara Municipal e RPPS.

5.4 - Resultado Patrimonial

Conforme evidenciado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, o Município apresentou um resultado patrimonial positivo na ordem de R\$ 1.903.497.055,86, a seguir demonstrado:

Descrição	Valor
Variações Patrimoniais Aumentativas	3.313.218.373,44
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.409.721.317,58
Resultado Patrimonial - Superávit	1.903.497.055,86

Fonte: Demonstrativo das Variações Patrimoniais

5.5 - Apuração do Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido apurado na presente prestação de contas evidenciado no quadro a seguir, apresenta um valor para o exercício financeiro de 2024 no montante de R\$ 5.001.318.127,60. O Respectivo valor diverge do registrado no Balanço Patrimonial, apresentando uma diferença de R\$78.857,22, a saber:

Descrição	Valor
Resultado Acumulado do Exercício Anterior (PC 2023)	3.133.761.837,53
Superávits ou Déficits do Exercício	1.903.497.055,86
Ajustes de Exercícios Anteriores	(35.940.765,79)
Resultado do Exercício	5.001.318.127,60
Patrimônio Líquido registrado no Balanço Patrimonial	5.001.239.270,38
Divergência	78.857,22

Fonte: Prestação de Contas do Exercício de 2023 e Balanço Patrimonial Consolidado

5.6 - Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial Consolidado e as variações ocorridas no exercício de 2024 apresentaram os seguintes resultados:

Ativo			Passivo e Patrimônio Líquido		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	514.521.788,08	506.955.111,96	Passivo Circulante	61.143.533,14	60.828.282,41
Ativo Não Circulante	5.316.287.286,72	3.323.112.127,81	Passivo Não Circulante	768.426.271,28	635.477.119,83
			Patrimônio Líquido	5.001.239.270,38	3.133.761.837,53
Total	5.830.809.074,80	3.830.067.239,77	Total	5.830.809.074,80	3.830.067.239,77
Ativo Financeiro	374.162.839,05	389.636.038,17	Passivo Financeiro	104.924.808,46	106.827.801,62
Ativo Permanente	5.456.646.235,75	3.440.431.201,60	Passivo Permanente	769.800.143,32	640.075.736,13
Saldo Patrimonial					4.956.084.123,02

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado

6) Das Audiências Públicas - Prefeitura

Cumprindo o princípio da transparência e em obediência ao disposto no §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/00, foram realizadas na Câmara Municipal as audiências públicas para avaliar o cumprimento das metas fiscais, conforme Atas e os comprovantes de chamamento das audiências públicas apresentados.

Ata	Data da Audiência	Prazos (§ 5º e caput do art. 36 da LC 141/12)	Status
3º Quadrimestre/2023	27/02/2024	Final do mês de fevereiro	Atendido
1º Quadrimestre/2024	28/05/2024	Final do mês de maio	Atendido
2º Quadrimestre/2024	26/09/2024	Final do mês de setembro	Atendido

Do exposto, verifica-se que foi observado pelo município os prazos dispostos no parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/00.

7) Fundo de Previdência

7.1 - Unidades Gestoras Contribuintes

Órgão: Fundo Municipal de Previdência	
01	Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo
02	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
03	Câmara Municipal de Nova Friburgo
04	Fundo Municipal de Saúde
05	Fundo Municipal de Assistência Social
06	Fundo Municipal da Procuradoria Geral do Município
07	Município de Cordeiro- RJ (*)
08	Município de Duas Barras (*)

(*) Nota: Contribuição referente à cessão de servidor por meio de convêni

7.2 - Dos Repasses das Contribuições Previdenciárias ao RPPS

Conforme dados inseridos no sistema de prestação de contas, as **Unidades Gestoras contribuintes do Poder Executivo Municipal** repassaram ao Fundo de Previdência Social o montante de R\$ 15.733.556,90, relativo às contribuições previdenciárias dos servidores titulares de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo Municipal do exercício de 2024, a saber:.

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Patronal	8.408.893,64	8.408.893,64	-
Servidor Ativo	6.994.920,45	6.994.920,45	-
Inativo	254.176,26	254.176,26	-
Pensionista	75.566,55	75.566,55	-
Total	15.733.556,90	15.733.556,90	-

Fonte: Demonstrativo das contribuições (Servidores e Patronal Devidas e Efetivamente Repassadas dos Segurados do RPPS cadastrado no Sistema de Prestação de Contas)

7.3 - Certificado de Regularidade Previdenciária

De acordo com o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP nº 985867, emitido pelo Ministério da Previdência Social em 02/12/2024, com validade até 31/05/2025, o Município de Nova Friburgo encontra-se em situação regular em relação aos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998.

7.4 - Relatório de Avaliação Atuarial Anual do RPPS

Foi apresentado pelo gestor do Fundo cópia do Relatório de Avaliação Atuarial Anual do ano-base de 2022. Quanto ao relatório do exercício de 2023 (data-base 31/12/2023), o gestor do Fundo apresentou declaração informando que encontra-se em trâmite junto ao Fundo de Previdência Processo Administrativo de nº 018231/2023 para contratação de empresa especializada em estudos, assessoria e consultoria na área atuarial previdenciária, visando atender as necessidades do Fundo e a elaboração do Relatório Anual de Avaliação Atuarial referente a data base de 31/12/2023.

Limites com Endividamento (Operações de Créditos, Concessão de Garantias e Operações de Crédito por Antecipação de Receita)

8.1) Operações de Créditos, Concessão de Garantias e Operações de Crédito por Antecipação de Receita

O art. 5º da Lei Municipal nº 4.993/2023 – LOA autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito, respeitando o disposto no art. 32, § 1º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal,

observando ainda os termos dos artigos 24 e 25 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2024, sem prejuízo de possível apreciação de demais normas que regulem a matéria. Do exame realizado no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2024, verifica-se que no exercício sob análise, o município de Nova Friburgo não realizou Operações de Créditos, Operações de Créditos por Antecipação de Receitas (ARO) e de Garantias e Contragarantias de Valores. Tal informação se coaduna com a declaração inserida no sistema de prestação de contas e-TCE-RJ, em cumprimento ao item 7.1 - demais assuntos da relação de dados e documentos da prestação de contas de governo dos municípios - ano base 2024.

8.2) Dívida Pública

Conforme estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/01 a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder ao percentual de 120% da Receita Corrente Líquida. Do exame do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2024 - Anexo 2, republicado em 09/04/25, verifica-se que o município observou o disposto no inciso II, artigo 3º da Resolução nº 40/01.

Descrição	3º Quadrimestre de 2024
Dívida Consolidada	90.110.545,73
Dívida Consolidada Líquida	90.110.545,73
Receita Corrente Líquida	802.468.009,55
% da DCL s/a Receita Corrente Líquida	11,23%
Limite definido - Resolução do Senado Federal	120,00%

9) Limites de Gasto com Pessoal

Com base no Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre de 2024, republicado em 09/04/2025, verifica-se que a despesa com pessoal do Poder Executivo atingiu o montante de R\$ 415.452.138,06 (quatrocentos e quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e seis centavos), que correspondeu a 52,08% da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa de pessoal, apurada entre os meses de janeiro a dezembro de 2024, sendo superior ao limite prudencial da despesa com pessoal de 51,30%. A evolução a despesas de pessoal nos últimos dois exercícios está assim demonstradas:

Despesa com Pessoal	Valor	%RCL
Despesa Total com Pessoal no exercício	415.452.138,06	52,08
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	430.708.482,89	54,00
Limite Prudencial (Parágrafo Único do art. 22 da LRF)	409.173.482,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	387.637.634,60	48,60
Receita Corrente Líquida Ajustada	797.608.301,65	

Comparativo da despesa com pessoal nos últimos três exercícios:

Descrição	2024		2023		2022	
	Valor	% RCL	Valor	% RCL	Valor	% RCL
Receita Corrente Líquida	797.608.301,65		769.846.250,87		738.814.008,10	
Despesa Total com Pessoal	415.452.138,06	52,08%	404.945.119,86	52,60%	382.424.481,62	51,99%

No que diz respeito ao gasto com pessoal, a Controladoria Geral do Município por meio do Memo CGM nº100/2025, encaminhou ao chefe do Poder Executivo alerta quanto as medidas a serem adotadas para a redução e enquadramento do limite da despesa de pessoal, assim como as consequências legais previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal nos casos em que a despesa total de pessoal ultrapassem os limites previstos em lei.

10) Aplicação dos Limites com Educação e Gastos com o FUNDEB

10.1) Impostos e Transferências de Impostos

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que os Municípios devam aplicar no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos e transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Quanto ao percentual das receitas de Impostos e Transferência de Impostos conforme evidenciado no Anexo 10 - Demonstrativo da Receita Arrecadada, verifica-se que o município no exercício de 2024 obteve ingressos no montante de R\$ 457.303.396,17, como segue:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
(A) Diretamente Arrecadas	181.172.495,65
IRRF	29.193.847,70
IPTU	71.975.850,60
ITBI	15.989.836,44
ISS	64.012.960,91
(B) Transferência da União	133.472.312,51
FPM	133.286.339,94
ITR	185.972,57
(C) Transferências do Estado	142.658.588,01
ICMS + ICMS ecológico	97.625.201,51
IPVA	41.784.522,71
IPI - Exportação	3.248.863,79
Total das Receitas	457.303.396,17

Fonte: Anexo 10 Consolidado - LF 4.320/64 e Anexo 8 do RREO - 6º Bimestre de 2024

Foi pago no exercício à conta de Recursos de Impostos e Transferência de Impostos o montante de R\$ 68.783.535,14, que somado ao valor de R\$ 52.641.081,72 da parcela das transferências destinadas à formação do Fundeb, temos uma despesa total com manutenção e desenvolvimento do ensino no montante de R\$ 121.424.616,86, conforme demonstrado a seguir:

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS		
Modalidade de Ensino/Subfunção	Despesa Paga	RPP e RPNP
361 - Ensino Fundamental	53.929.121,29	2.614.225,09
365 - Educação Infantil	13.286.251,29	2.789.526,68
366 - Educação de Jovens e Adultos	73.170,52	8.716,56
367 - Educação Especial	1.494.992,04	15.046,65
Subtotal das despesas	68.783.535,14	5.427.514,98

Fonte: Anexo 10 da LF. 4.320/64 e Anexo 8 do RREO - 6º bimestre/2024

Apuração do Limite Mínimo Constitucional Aplicado em MDE	
Total das despesas com MDE custeadas com Impostos e Transferências de Impostos	68.783.535,14
Valor destinado ao FUNDEB (Anexo 10 da LF 4.320/64)	52.641.081,72
Total das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	121.424.616,86
Receita Resultante de Impostos e Transferência de Impostos	457.303.396,17
Percentual alcançado (limite mínimo de 25%)	26,55%

Fonte: Anexo 10 LF.4320/64 - Consolidado, Balancete Orçamentário da Despesa por Função, Subfunção e Fonte de Recursos e Anexo 8 do RREO - 6º Bimestre de 2024, republicado em 09/04/2025.

Pelo exposto, conforme valores demonstrados acima, verifica-se que o Município de Nova Friburgo cumpriu no exercício de 2024 o limite constitucional, conforme disposto nos artigos 212 e 212 - A da Constituição Federal de 1988, aplicando 26,55% da Receita de Impostos e Transferência de Impostos com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.

10.2) FUNDEB - Embasamento legal: Emenda Constitucional nº. 108/2020 e Lei Federal nº. 14.113/2020.

INGRESSOS DO FUNDEB	
Fundeb Impostos e Transferência de Impostos	114.185.627,91
Aplicação Financeira	632.723,95
Subtotal	114.818.351,86
Fundeb - Complementação da União - VAAF	8.606.348,38
Aplicação Financeira	0,00
Subtotal	8.606.348,38
Fundeb - Complementação da União - VAAT	0,00
Aplicação Financeira	0,00
Subtotal	0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAR	4.191.635,77
Aplicação Financeira	0,00
Subtotal	4.191.635,77
Total de Recursos Recebidos no Exercício	127.616.336,01
Dedução da Parcela VAAR	4.191.635,77
Total das Receitas do Fundeb Líquida sem VAAR	123.424.700,24

Fonte: Anexo 10 - Consolidado

10.2.1) Aplicação dos Recursos do FUNDEB

O artigo 25 da Lei Federal nº. 14.113/2020 estabelece que os municípios devam aplicar todos os recursos recebidos do FUNDEB no exercício financeiro o qual forem creditados, podendo ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, até 10% desses recursos.

CÁLCULO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	
(A) Superávit do exercício anterior	6.727.778,39
(B) Recursos recebidos a título de FUNDEB - 2024	127.616.336,01
(C) Total dos recursos do FUNDEB no exercício (A+B)	134.344.114,40
(D) Despesa Empenhada com recursos do FUNDEB no exercício	126.109.515,20
(E) Despesa Empenhada com recurso de superávit do Fundeb no exercício anterior	6.727.778,39
(F) Despesas não consideradas	0,00
• Exercício anterior	0,00
• Desvio de finalidade	0,00
• Outras despesas	0,00
(G) Cancelamento de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	5.354,42
(H) Total das despesas consideradas como gastos do Fundeb no exercício (E+F-G-H)	132.831.939,17
(I) Percentual Alcançado (mínimo = 90%) (G/C)	98,87%
(J) Saldo a Empenhar no Exercício Seguinte (C-G)	1.512.175,23

Fonte: Anexo 10 LF.4320/64 - Consolidado, Balancete Orçamentário da Despesa por Fonte de Recurso - item 19 do Sistema de Prestação de Contas e-TCE-RJ, Decretos de Abertura de Crédito Adicional por superávit nºs 2782/24, 2799/24, 2810/24, e 3269/24 e Relação dos Cancelamentos de Restos a Pagar do Fundeb - Parcela 70% - item 21.3 do sistema de prestação de contas e-TCE-RJ.

Conforme evidenciado no quadro acima, verifica-se que o Município atendeu o preceituado no § 3º, artigo 25 da Lei Federal nº 14.113/2020, empenhando no exercício de 2024 o percentual de **98,87%** dos ingressos recebidos a título de FUNDEB, restando a empenhar o percentual de **1,13%** correspondente a R\$1.512.175,23.

Remuneração Dos Profissionais Do Magistério

O artigo 26 da Lei 14.113/2020 que regulamentou o artigo 212-A da Constituição Federal e instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, destaca que dos recursos anuais recebidos, conforme disposto no caput do artigo 5º da citada lei, **no mínimo 70%** (setenta por cento) deverão ser destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, com os profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Como se verifica do Balancete Orçamentário da Despesa - FUNDEB, foi destinado ao pagamento da folha dos profissionais da educação o montante de R\$ R\$127.418.327,39, **verificando-se que o**

município cumpriu o percentual mínimo de 70%, (setenta por cento), conforme disposto no artigo 26 da Lei nº 14.113/2020, aplicando **97,98%** dos recursos recebidos com pagamento dos profissionais da educação básica, conforme demonstrado a seguir:

REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
(A) Total dos ingressos do Fundeb no exercício exceto VAAR	123.424.700,24
(B) Pagamento dos Profissionais do Magistério	127.418.327,05
(C) Superávit do FUNDEB no Exercício Anterior	6.727.778,39
(D) Cancelamento de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (2022)	5.354,42
(E) Total Apurado Referente ao Pagamento dos Profissionais da Educação Básica (B-C-D)	120.685.194,24
(F) Percentual aplicado na remuneração do magistério (mínimo 70%)	97,98%

Fonte: Balancete Orçamentário da Despesa por Função/Subfunção/Fonte de Recursos, Anexo 10 da LF 4.320/64 - Consolidado, Decretos de Abertura de Crédito Adicional por superávit n°s 2782/24, 2799/24, 2810/24, e 3269/24 e Relação dos Cancelamentos de Restos a Pagar do Fundeb - Parcela 70% - item 21.3 do sistema de prestação de contas e-TCE-RJ.

10.2.2) Resultado Financeiro para o Exercício Seguinte

Da análise efetuada nos demonstrativos contábeis da conta do Fundeb, verifica-se que ao final do exercício de 2024 foi apurado um déficit de R\$118.888,80, que se comparado ao saldo a empenhar para o exercício seguinte de R\$ 1.512.175,23, constata-se que a conta do Fundeb não apresentou saldo financeiro suficiente para cobrir o montante dos recursos não aplicados no exercício de 2024, não sendo observado portanto o disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 14113/20.

Descrição	Valor
(A) Déficit apurado na conta do Fundeb em 31/12/2024	-118.888,80
(B) Saldo a empenhar para o exercício seguinte apurado na Prestação de Contas	1.512.175,23
(C) Resultado apurado (A-B)	-1.631.064,03

Fonte: Balancete Contábil de Verificação do Fundeb e Quadro do cálculo das despesas empenhadas com recursos do FUNDEB - tópico 10.2.2

Quanto ao déficit apurado, em 11/04/2025 foi devolvido ao Fundeb o valor de R\$995.873,52, restando ainda a ressarcir o montante de R\$635.190,51.

10.2.3) Do Superávit Financeiro Aberto no Exercício

Inicialmente foi aberto o valor de R\$5.190.822,41, conforme valor apurado na prestação de contas do exercício de 2023. No decorrer do exercício de 2024, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação no Processo nº 23715/2024, esta Controladoria Geral, após levantamento a conta do FUNDEB identificou o valor R\$ 1.536.955,98 relativo a consignações do exercício de 2023, liquidadas em duplicidade e posteriormente anuladas.

Tendo em vista que o valor anulado de R\$1.536.955,97 corresponde a recursos arrecadados no exercício de 2023, foi providenciado de imediato a abertura de superávit financeiro do respectivo valor, conforme Decreto nº 3269 de 06/12/2024, perfazendo o montante do superávit aberto no exercício de 2024 de R\$ 6.727.778,39, a saber:

SUPERÁVIT ABERTO NO EXERCÍCIO		
Decreto N°	Valor	Publicação
2782	3.300.000,00	26/03/2024
2799	468.477,43	04/04/2024
2810	1.422.344,98	11/04/2024
3269	1.536.955,98	06/12/2024
Total	6.727.778,39	

Pelo exposto, o atendimento ao disposto no §3º do artigo 25 da Lei Federal nº 14.113/20, restou prejudicado, uma vez que a abertura de parte do superávit financeiro ocorreu somente no mês de dezembro de 2024 - 3º quadrimestre/2024.

10.2.4) Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Em atendimento ao parágrafo único do artigo 31 e artigo da Lei nº 14.113/2020, assim como ao item 5.2.7 da Relação de Documentos que compõem a Prestação de Contas de Governo - Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentado o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, devidamente assinado pelos membros do Conselho, a qual informam que os documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, relativos às despesas ocorridas com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, durante o exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram analisados por amostragem, e por ocasião da avaliação, não foram constatadas incorreções que mereçam ser pontuadas, nem verificado nenhum desvio de finalidade aparente nos processos e relatórios apresentados, aprovando por unanimidade de votos, sem ressalvas, as contas do FUNDEB do exercício de 2024.

11) Limite do Gasto com Saúde (Emenda Constitucional nº29/00 c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº141/12 e artigos da Lei Orgânica Municipal)

A lei Complementar nº 141/12 regulamentou o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para o qual dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

Conforme previsão do art. 7º da Lei Complementar nº 141/12, os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts 158 e 159, § 3º, inciso I, alínea “b”, todos da Constituição Federal.

O montante da despesa realizada com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2024 foi na ordem de R\$ 311.708.258,27, conforme evidenciado no Anexo VIII - LF. 4320/64 - Consolidado e demonstrado a seguir:

Despesas com Saúde por Fonte de Recursos		
Descrição	Despesas Pagas	RP Processados e Não Processados
a) Impostos e Transferências de Impostos	169.398.872,59	9.005.056,72
b) Sistema Único de Saúde - SUS União e Estado	111.048.216,53	18.405.302,33
c) Royalties	3.018.911,51	543.649,52
d) Outras Fontes	227.158,36	61.090,71
Subtotal	283.693.158,99	28.015.099,28
Total : 311.708.258,27		

Fonte: Demonstrativo por Fonte de Recurso - Item 6.3 da Relação de Documentos da Prestação de Contas de Governo

A despesa com ações e serviços públicos de saúde por grupo de natureza de despesa está assim demonstrada:

Despesas com Saúde por Grupo de Natureza da Despesa		
Descrição	Despesas Pagas	Restos a Pagar Processados e Não Processados
(I) Corrente	279.866.170,57	27.129.104,64
Pessoal e Encargos	160.177.843,78	4.671.228,10
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	119.688.326,79	22.457.876,54
(II) Capital	3.826.988,42	885.994,64
Investimentos	2.869.944,82	885.994,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	957.043,60	0,00
Total (I+II)	283.693.158,99	28.015.099,28
Total: 311.708.258,27		

Fonte: Demonstrativo das Despesas por Natureza da Despesa - item 6.2 da Relação de Documentos da Prestação de Contas de Governo

11.1) Audiências Públicas da Saúde

Foram realizadas na Câmara Municipal as audiências públicas em cumprimento a Lei Complementar 141/2012. Foram apresentadas as Atas de Audiências Públicas e as respectivas publicações, onde se verifica, que foi observado pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde os prazos previstos na citada Lei.

Ata	Data da Audiência	Período conforme § 5º e caput do art. 36 da LC 141/12	Observação (Prazos)
3º Quadrimestre/2023	28 e 29/02/2024	Final do mês de fevereiro	atendido
1º Quadrimestre/2024	27 e 29/05/2024	Final do mês de maio	atendido
2º Quadrimestre/2024	25 e 27/09/2024	Final do mês de setembro	atendido

11.2) Apuração do Limite Mínimo das Despesas com Saúde

Atentando para os limites constitucionais que estabelecem os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, constata-se que o município de Nova Friburgo atendeu ao preceito legal, aplicando o percentual de 40,10% das receitas de Impostos e Transferências de Impostos, conforme demonstrado:

Descrição	Valor
(A) Receita de impostos e transferências de impostos	457.303.396,17
(B) Dedução da parcela do FPM (art. 159, I, alínea “d” “e” “f”)	12.446.770,61
(C) Total da base de cálculo (A-B)	444.856.625,56
(D) Despesas pagas no exercício custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos	169.398.872,59
(E) Restos a Pagar Processados e Não Processados, relativos aos recursos de impostos e Transferência de Impostos, com disponibilidade de caixa	9.005.056,72
(F) Cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores com disponibilidade financeira	-
(G) Total das Despesas consideradas (D+E-F)	178.403.929,31
(H) Percentual apurado aplicado pelo Município nas Despesas Próprias com Saúde (mínimo de 15%)	40,10%

Fonte: Anexo 10 Consolidado da LF 4.320/64, Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Item 7.3 do Rol de Documentos, Relação de Cancelamentos de Restos a Pagar na Fonte de Impostos e Transf. de Impostos e Balancete Contábil de Verificação - Modelo 4.

11.3) Parecer do Conselho Municipal de Saúde (§ 3º, artigo 77 do ADCT c/c § 3º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12).

Não foi apresentado o parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde relativo ao exercício de 2024. Em atendimento ao item 6.8 da Relação de Documentos da Prestação de Contas, foi inserido na prestação de contas, declaração do atual gestor do Fundo, esclarecendo os motivos pela ausência do respectivo parecer, que vem se repetindo ao longo dos exercícios.

12) Aplicação dos recursos dos Royalties (Art. 8º da L.F. nº 7.990/89, alterada pela L.F. nº 10.195/01, L.F. nº 12.858/13 e Lei Federal nº 13.885/19)

O artigo 8º da Lei nº. 7990/89 e suas alterações veda a aplicação dos recursos provenientes de Royalties no quadro permanente de pessoal e no pagamento da dívida, excetuando-se o pagamento de dívidas com a União e ao custeio de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino,

relativas a pagamento de salários e outras verbas de natureza remuneratória a profissionais do quadro permanente do magistério em efetivo exercício na rede pública (Lei 12.858/2013).

O disposto se aplica ainda a todas as demais compensações financeiras devidas pelo resultado da exploração do petróleo ou gás natural, quais sejam: Royalties Geral - Lei Federal nº 9.478/97, art. 48; Royalties Excedentes - Lei 9.478/97, art. 49; Royalties em áreas de pré-sal e em áreas estratégicas - Lei Federal nº 12.351/2010, art. 42B; Participações Especiais - Lei Federal nº 9.478/97, art. 50.

12.1) Das Receitas de Royalties

No exercício de 2024, o município de Nova Friburgo recebeu a título de transferências de recursos oriundos de royalties, o montante de R\$ 54.252.380,01, que correspondeu a 6,4% do total das receitas correntes arrecadadas pelo Município (R\$845.504.953,57). Em comparação a arrecadação do exercício anterior (R\$51.727.149,52), constata-se uma arrecadação a menor em R\$ 3.018.192,49. Os ingressos estão demonstrados conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor
(A) Transferências da União	41.308.201,19
Excedente da Produção do Petróleo - Principal	26.497.278,52
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	73.948,64
Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.396.843,39
Royalties vinculados à Educação - Lei 12.858/13	9.255.097,98
Royalties vinculados à Saúde - Lei 12.858/13	3.085.032,66
(B) Transferência do Estado	12.689.671,43
Compensações Financeiras de Recursos Naturais	12.689.671,43
(C) Aplicações Financeiras	254.507,39
Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários	254.507,39
(D) Total de Receitas de Royalties (A+B+C)	54.252.380,01
Receitas Arrecadadas em 2024	847.674.748,57
% sobre a receita total	6,4%

Fonte: Anexo 10 Consolidado - LF4.320/64 e Listagem de Arrecadação por Fonte de Recursos

12.2) Despesas custeadas com recursos de royalties

No que diz respeito a aplicação dos recursos de Royalties, verifica-se que o município observou o que estabelece o artigo 8º da Lei 7.990/89, não ocorrendo no exercício pagamento de despesas com pessoal, assim como, com amortização da dívida com a união. As despesas custeadas com recursos de Royalties no exercício de 2024 está assim demonstrada:

Descrição	Valor
(I) Corrente	54.042.303,29
Pessoal e Encargos	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	54.042.303,29
(II) Capital	6.699.405,42
Investimentos	6.669.405,42
Amortização da Dívida	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00
Total (I+II)	60.711.708,71

12.3) Das Receitas de Royalties previstas na Lei Federal nº 12.858/2013

Das receitas provenientes de recursos dos Royalties recebidos da L.F. 12.858/2013 (§3º, artigo 2º), deverão ser aplicados 75% (setenta e cinco por cento) na área de educação e 25% (vinte e cinco por cento) na área de saúde.

No exercício de 2024, o Município de Nova Friburgo recebeu a título de recursos de Royalties previstos na Lei Federal nº 12.858/2013 o valor de R\$ 12.340.130,64, sendo: R\$ 9.255.097,98 vinculado à educação (75%) e R\$ 3.085.032,66 vinculado à saúde (25%).

12.4) Da aplicação dos recursos de Royalties conforme a Lei Federal nº 12.858/2013

Quanto à aplicação dos recursos de Royalties provenientes da Lei nº 12858/2013, pode se observar que o município no exercício de 2024 o município observou o disposto no §3º do artigo 2º da Lei Federal 12.858/2013, aplicando nas áreas de saúde e educação os percentuais de 25% e 75% respectivamente, a saber:

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ROYALTIES	
Recursos recebidos no exercício	13.646.739,81
Despesas com Saúde	
Descrição	Valor
Parcela a Ser Aplicada na Saúde (25%)	3.411.684,95
Despesas Pagas no Exercício	3.018.911,51
Restos a Pagar Processados e Não Processados	543.649,52
Total das Despesas	3.562.561,03
Valor a aplicar	-150.876,08
Resultado Financeiro conforme Balancete Contábil -Modelo 4	948.756,81
Despesas com Educação	
Descrição	Valor
Parcela a ser aplicada na educação (75%)	10.235.054,86
Despesas Pagas no Exercício	9.405.184,57
Restos a pagar processados e não processados com disponibilidade financeira	798.246,34
Total das Despesas	10.203.430,91
Valor a aplicar	31.623,95
Resultado Financeiro conforme Balancete Contábil - Modelo 4	1.162.292,10

Fonte: Balancete Contábil dos recursos de Royalties, Demonstrativos Banco do Brasil-arrecadacao-federal - Cota DAF e Planilha ANP - royalties e outras participações

Comparando os valores efetivamente arrecadados no exercício de royalties da Lei nº 12858/13 conforme demonstrativo Cota DAF Banco do Brasil e Planilha da ANP, verifica-se que os valores divergem do registrado na contabilidade, como segue:

Descrição	Valor Repassado	Valor Registrado na Contabilidade	Divergência
Royalties ANP. Lei nº 7.990/89 - Saúde - 25%	3.411.684,95	3.085.032,66	326.652,29
Royalties ANP. Lei nº 7.990/89 - Educação - 75%	10.235.054,86	9.255.097,98	979.956,88
Total	13.646.739,81	12.340.130,64	1.306.609,17

12.5) Da aplicação dos recursos de Royalties conforme a Lei Federal nº 13.885/2019

Conforme artigo 1º, §3º da Lei Federal 13.885/19, os Municípios destinarão os recursos recebidos alternativamente para criação de reserva financeira específica para pagamento das despesas previdenciárias ou investimento. Como se verifica do Modelo 7 - Demonstrativo da aplicação de recursos de cessão onerosa o Município não efetuou despesas a conta de recursos de royalties da Lei 13.885/19.

Da análise do Modelo 7 - Demonstrativo da Aplicação de Recursos de Cessão Onerosa, pode-se observar que no exercício de 2024 não houve aplicação recursos de royalties relativos a Lei nº: 13.885/19.

Quanto ao saldo financeiro de R\$ 88.925,15 registrado no Modelo 4 - Balancete Contábil em 31/12/2024, foi informado em campo específico do respectivo modelo que a conta apresenta saldo zerado o que diverge do registrado na contabilidade, no entanto esclarece que o referido valor será restituído no decorrer do exercício de 2025 e utilizado em aporte previdenciário.

12.6) Repasse de Recursos de Royalties para Capitalização do RPPS

Quanto ao repasse de recursos de royalties para o Regime de Previdenciário do Município, foi apresentada declaração informando da inexistência de recursos de Royalties repassados ao RPPS para capitalização no exercício de 2024.

13) Transferência Financeira para a Câmara Municipal - Art. 29-A da CF/88

Apuração do percentual do limite permitido de repasses ao Poder Legislativo:

BASE DE CÁLCULO	VALOR
A) Receitas Tributárias	170.505.302,67
11125000000 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	69.647.722,17
11125300000 - Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos"	14.105.797,44
11130100000 - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	27.133.170,81
11145110000 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	59.618.612,25
B) Taxas	
11145110000 - Taxas	39.397.514,78
C) Transferências	250.377.113,09
17115100000 - Fundo de Participação do Município - FPM	115.578.909,51
17115200000 - Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	142.009,28
17215000000 - Cota Parte ICMS	92.819.362,94
17215100000 - Cota Parte IPVA	37.711.413,87
17215200000 - Cota Parte IPI	4.101.884,83
17215301000 - Cota Parte da Contribuição de Intervenção de Domínio	23.532,66
Total da Receita (A+B+C)	460.279.930,54
Percentual previsto para o Município de Nova Friburgo	6%
Limite Apurado de Repasse do Exercício ao Legislativo - Exercício de 2024	27.616.795,83
Dedução (Emendas Modificativas nºs 01, 02, 03, 09, 10 e 11)	(383.771,75)
Repasso para o Legislativo em 2024	27.233.024,08

Fonte; Anexo 10 da L.F.4.32064 e Demonstrativos Contábeis da CMNF

Do exposto no quadro acima constata-se que o Poder Executivo observou o disposto no inciso I, §2º do artigo 29-A da CFB/88.

Limite Permitido art. 29 - CFB/88	Repasso Recebido pelo Legislativo (BF da CMNF)
27.233.024,08	27.233.024,08

Do montante de R\$27.233.024,08 recebido pelo Poder Legislativo, foi devolvido ao longo do exercício de 2024 ao Poder Executivo o valor de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil), sendo o valor dos recursos efetivamente repassado ao legislativo de R\$19.933.024,08, suficiente para cobrir as despesas realizadas de R\$19.691.330,46, a saber:

Descrição	Valor
Repasso Recebido pelo Legislativo no Exercício	27.233.024,08
Valor Devolvido ao Poder Executivo	7.300.000,00
Repasso Apurado	19.933.024,08
Despesas Empenhadas	19.691.330,46

Fonte: Balanços Orçamentário e Financeiro da CMNF e cópias dos extratos bancários inseridos no sistema de prestação de contas "Demais assuntos - repasse financeiro para o legislativo"

14) Controle Interno

O órgão vem exercendo suas atividades buscando preservar os princípios da Administração Pública exibidos no art. 37 da Constituição Federal, resguardando também os princípios da economicidade e eficácia nos contratos e convênios, nos atos da administração instituídas por rotinas diárias do setor.

A atuação da Controladoria Geral está estruturada nos seguintes setores:

- ✓ Gabinete da Controladoria
- ✓ Sub-Controladoria
- ✓ Auditoria
- ✓ Portal da Transparência
- ✓ Análise de Processos
- ✓ Assessoria Jurídica
- ✓ CTAA - Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação

A seguir apresentamos de forma resumida as principais atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral no exercício de 2023, conforme destacado no Relatório de Gestão da Controladoria Geral e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal no endereço <https://transparencia.novafriburgo.rj.gov.br/portalTransparencia/#collapseParent5587>.

14.1) Gabinete da Controladoria:

Dentre as atividades realizadas pelo **Gabinete da Controladoria** no ano de 2024, estão:

- 1) Expedição de Decreto nº 3.145, de 01 de outubro de 2024 - dispõe sobre os procedimentos de seleção de imóveis para locação no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.
- 2) Expedição de Decreto nº 3.116, de 18 de setembro de 2024 - altera o decreto nº 2.493, de 07 de novembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica.
- 3) Expedição de Decreto nº 3.095, de 09/09/24 - dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 e o término governamental no âmbito do poder executivo municipal, e dá outras providências.
- 4) Expedição de Decreto Municipal nº 2.643/2024 - Atualiza os valores estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Nova Friburgo.
- 5) Monitoramento das atividades desenvolvidas pela EFG-Escola Friburguense de Gestão.
- 6) Expedição de **407 correspondências** entre, Memorandos, Memorandos Circulares e Ofícios até 30/12/2024.
- 7) Despacho em **123 processos de Tributos e Adiantamentos**.

8) Despacho de **30 processos do CTAA**.

9) Acompanhamento de **21 auditorias** realizadas pelo **TCE-RJ/ TCU**.

10) Acompanhamento das Prestações de Contas de Governo, de Gestão e de Subvenções, bem como emissão dos respectivos Certificados.

11) Análise de processos de despesas e outros competentes aos órgãos.

12) Acompanhamento das diligências expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado juntamente ao Setor jurídico do Órgão.

13) Apoio às Secretarias Municipais quanto a questões administrativas de contratação e contábeis. Monitoramento dos percentuais de gastos do município que impactam a LRF nº101/2000.

14) Realização de manutenção do espaço laboral da Controladoria Geral e construção do refeitório.

14.2) Das auditorias e inspeções realizadas:

Foram realizadas no exercício 45 (setenta e quatro) auditorias de conformidade objetivando a certificação das Prestações de Contas da Prefeitura, dos Fundos Municipais e da Fundação D. João VI, abrangendo nesse grupo, as Prestações de Contas de Governo (01), Contas de Gestão PCA (15), Tesouraria (14), Almoxarifado (06), Patrimônio (10) e Subvenções Sociais (54).

14.3) Comissão CTAA

No exercício de 2024 foram analisadas 12 prestações de contas pela CTAA - Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação dos serviços prestados pela Organização Social Viva Rio na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Conselheiro Paulino. Os relatórios mensais das análises estão disponíveis no endereço eletrônico <http://novafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=149>

14.4) Setor de Análise de Processos:

Foram analisados previamente um total de 798 (setecentos e noventa e oito) processos de compras de bens e serviços realizados pelo município, buscando verificar a conformidade, de forma a resguardar o município de equívocos na fase inicial do processo de compra.

SECRETARIA	PROCESSOS	%
AGRICULTURA	4	0,50
ASSISTÊNCIA SOCIAL	49	6,14
CASA CIVIL	1	0,13
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16	2,01
CULTURA	79	9,90
DEFESA CIVIL	4	0,50
EDUCAÇÃO	59	7,39
ESPORTES	13	1,63
FINANÇAS	29	3,63
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	1	0,13
GABINETE DO PREFEITO	13	1,63
GOVERNO	3	0,38
INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	37	4,64
MEIO AMBIENTE	5	0,63
OBRAS	20	2,51
SMOMU	17	2,13
PROCURADORIA GERAL	5	0,63
SAÚDE	308	38,60
SERVIÇOS PÚBLICOS	17	2,13
TURISMO	115	14,41
FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FINANÇAS	3	0,38
SUBPREF. CAMPO DO COELHO	0	0,00
SUBPREF. COSELHEIRO PAULINO	0	0,00
SUBPREF. LUMIAR E SÃO PEDRO DA SERRA	0	0,00
SUBPREF. OLARIA E CÔNEGO	0	0,00
TOTAL	798	100
URGÊNCIA	136	17,04
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	84	10,53
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	26	3,26
INEXIGIBILIDADE	154	19,30
TOTAL	400	50,13

Cabe destacar que no montante dos 798 processos analisados não foi computado o retorno dos processos, podendo-se considerar um percentual de 80% a mais dos quantitativos apresentados na tabela acima.

14.5) Escola Friburguense de Gestão- EFG

Foram realizadas no exercício 29 (vinte e nove) capacitações alcançando o quantitativo de 1.394 (hum mil trezentos e noventa e quatro) servidores. Destaque-se que em todos os treinamentos e cursos realizados pela ECG PRESENTE teve a presença de servidores do município e também de demais Prefeituras e órgãos municipais do Estado do Rio de Janeiro.

Descrição	Quantidade de Servidores
Escola Friburguense de Gestão- EFG	
Higiene pessoal e social, drogas x trabalho, alcoolismo e tabagismo	22
Noções Básicas e Primeiros Socorros	768
Dialogando com a Controladoria (Planejamento de Contratação Pública na Lei nº14.133/2021)	83
Boas Práticas em Manipulação de Alimentos (Nutrição Escolar) – Merendeiras e Assistentes	211
Segurança de Dignatário	6
Escola De Contas De Gestão - ECG Presente	
Sigfis 2024 (Mod. Contábil/Orçamentário)	101
Sistema de Controle Interno	24
Gestão da Tributação Municipal	22
Contratos Administrativos Sob a Ótica da Lei nº14.133/2021	37
Lei nº 14.133/2021: do Planejamento à Gestão e Controle nas Contratações Públicas	45
Término de Mandato: Sistema de Recepção de Dados da Deliberação TCE-RJ nº 248/08	75
Total de servidores capacitados	1394

14.6) Capacitação dos Servidores da Controladoria Geral do Município

No exercício de 2024 a equipe da Controladoria Geral realizou 722,05/horas de capacitação, superando a estimativa prevista para o exercício, que foi de 300 horas.

14.7) Portal da Transparência

- ✓ Inserção de contratos/aditivos/convênios no sistema de Compras módulo Contratos/Convênios no sistema de compra da E&L; (Procuradoria é responsável pela inserção no SIGFIS/e-TCE;
- ✓ Suporte técnico no cadastramento de usuários e outros itens no sistema do e-TCERJ e no SIGFIS;
- ✓ Geração de Relatórios para acompanhamento dos prazos dos contratos por secretaria;
- ✓ Verificação de conformidade nos contratos inseridos no Portal da Transparência;
- ✓ Auxílio às Secretarias na inserção de informações no Portal da Transparência.

15) Modelo 08 - Determinações nas Contas do Exercício de 2023

Quanto ao acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE-RJ na Prestação de Contas do exercício de 2023 - Processo TCE-RJ nº 211.364-3/24, inicialmente cabe esclarecer que o processo encontra-se em fase de razões de defesa junto a Egrégia Corte de Contas. Entretanto com intuito de atender ao item 7.26 da Relação de Documentos que compõe a prestação de contas de governo ano base 2024, elaboramos o Modelo 8 com as informações acerca das determinações

contidas na decisão monocrática de 21/02/2025, prestadas pelos gestores em cada área de atuação no processo digital nº 6639/2025. Destacamos que das 07 (sete) determinações propostas até o momento, 02 (duas) foram implementadas, 02 (duas) implementadas parcialmente e 03 (três) não foram implementadas.

CONCLUSÃO

O presente Relatório, baseado nas informações levantadas pela Controladoria Geral, buscou evidenciar uma análise prévia, abordando os aspectos significativos e relevantes das contas de Administração Financeira do Município de Nova Friburgo relativas ao exercício de 2024, com base no Balanço Geral e demais Demonstrativos Contábeis do Município.

Nova Friburgo, 22 de maio de 2025.

Johnny Maycon
Prefeito